



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, para fins de prova junto à órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas públicas ou de economia mista ou ainda para empresas privadas, que a empresa SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.273.877/0001-06, sede na Estrada Rio Represo, nº 440, bairro Bela Aliança, CEP 89.284-140, no Município de São Bento do Sul/SC, no âmbito do pregão eletrônico nº 12/2024, objeto do processo administrativo nº 23/2024, prestou o serviço de objeto da presente licitação é a realização de evento – casamento coletivo – para a Secretaria Municipal de assistência Social que atende casais em situação de vulnerabilidade social. Contratante MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, inscrita no CNPJ nº 83.102.350/0001-96, por intermédio do prefeito Sr. Alcir Merizio (CPF sob o nº 569.634.169-15), com sede na Rua João Morelli, 66, Centro, CEP 88295-000, cidade de Botuverá/SC. Serviço realizado na Rua Padre Carlos Enderlin, 215, bairro Centro, Cidade de Botuverá/ SC, CEP: 88295-000.

Nota Fiscal de Serviço eletrônica nº 25.

Responsabilidade técnica da nutricionista **Regiane Mielke Cruz Griten**, CPF 043.090.769-98, inscrita no CRN 10ª região sob o nº 6290. Descritivo dos serviços realizados:

1	ALUGUEL DO ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: - Com fornecimento de equipe de segurança.
2	DECORAÇÃO: - Mobiliário (mesas, cadeiras, toalhas, tapetes); - Decoração (flores, plantas, vasos e buquês); - Painéis de LED; - Topos de bolo em biscuit personalizado para cada casal com emblema da prefeitura.
3	ALIMENTAÇÃO: - Jantar com comida típica italiana para 400 pessoas; - Garçons para atendimento do público.
4	FOTOGRAFIA: - 02 Fotógrafos para cobertura do evento; - Fornecimento de 20 porta-retratos com foto de 15 x 21 cm.
5	BANDA - Contratação de banda e fornecimento de palco, equipamentos de som e iluminação.
6	CERIMONIALISTA PARA FAZER O PROTOCOLO.

Declaramos para os devidos fins, que os serviços relacionados acima, foram executados pela empresa citada com qualidade, seriedade e retidão, não havendo nada que até a presente data a desabone.

Botuverá, 16 de Julho de 2024

Jussara de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social